



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA/SEGOV Nº 133/2026

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2962 Em: 12/03/26
Luciano Sperandio

DESIGNA SUBSECRETÁRIA DE
RECURSOS HUMANOS PARA
RESPONDER INTERINAMENTE PELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIA MARGARETH PITOL**, servidora desta municipalidade ocupante do cargo de provimento em Comissão de Subsecretária de Recursos Humanos, para responder interinamente pela Secretaria Municipal De Administração E Rh no período de **12.03.2026 a 29.03.2026**, em virtude do gozo de férias do titular da pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de **12 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 10 de março de 2026


KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Santa Teresa

Decreto

DECRETO Nº 117/2026

HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CMPDM DE SANTA TERESA/ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação contida no processo interno n.º 10.638/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada, em todos os seus termos, a Resolução n.º 005/2026 do Conselho Municipal do Plano Diretor Municipal de Santa Teresa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 11 de março de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1745381

DECRETO Nº 115/2026

NOMEIA GERENTE DE NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **PRISCILA VIANA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Núcleo de Atendimento ao Contribuinte, referência VC-6 da Lei Municipal nº 2.865/2023, alterada pela Lei Municipal nº 2.956/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia **16 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 11 de março de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Protocolo 1745544

Portaria

PORTARIA/SEGOV Nº 133/2026

DESIGNA SUBSECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIA MARGARETH PITOL**, servidora desta municipalidade ocupante do cargo de provimento em Comissão de Subsecretária de Recursos Humanos, para responder interinamente pela Secretaria Municipal De Administração E Rh no período de **12.03.2026 a 29.03.2026**, em virtude do gozo de férias do titular da pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de **12 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 10 de março de 2026

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Protocolo 1744575

PORTARIA/SEGOV Nº 134/2026

SUSPENDE FÉRIAS DA SERVIDORA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo nº 2694/2026 de 09 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os **20** (vinte) dias de gozo de férias, da Senhora **LUCINETE SIQUEIRA** contados de **12.03.2026 a 31.03.2026**, servidora desta municipalidade ocupante do cargo de Coordenador de Cerimonias em regime de Designação Efetiva, por motivo superior de interesse público.

Parágrafo único - Os dias relativos às férias, ora suspensas, referente ao período aquisitivo de 03.05.2024 a 02.05.2025, serão gozados posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **12 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 09 de março de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Protocolo 1745322